



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 334/2019

Requer informações da Administração Municipal acerca de castração de animais em situação de RUA, no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, é grande o número de animais em nossa cidade que precisam ser urgentemente castrados, para que assim não ocorra o aumento da população de animais em via pública no nosso município;

CONSIDERANDO que, é necessário por parte Prefeitura Municipal juntamente com seu setor competente, uma maior atenção sobre o assunto que se refere ao bem estar animal, haja vista que a castração de cães e gatos hoje é extremamente essencial no nosso município, principalmente aqueles que vivem em situação de RUA.

CONSIDERANDO por fim que no município de Santa Bárbara d'Oeste como é extremamente exorbitante a quantia de animais abandonados em via pública, destaco aqui uma ênfase “SEM CASTRAR”, diante do quadro o município necessita dos serviços que antes eram disponibilizados, uma vez que o poder público deve prestar serviços a população.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O contrato referente a parceria para repasse de recursos à ONGs ou clínicas veterinárias no município de Santa Barbara d'Oeste está ou continua vigente? Informar a vigência do contrato.

2º) Não estando o contrato vigente, existe a possibilidade de um novo contrato? Qual o prazo para início? Ou ainda estando em tramitação informar todo o trâmite do processo DETALHADAMENTE; Enviar cópia dos documentos referente ao tramite quanto à parceria para repasse dos recursos.

3º) Nos contratos já firmados anteriormente por qual motivo não foi incluído a castração de animais em situação de RUA?

4º) A Administração Pública Municipal tem conhecimento que a empresa ONG vencedora no processo licitatório para castração de animais no município não castra animais em situação de RUA?

PROTOCOLADO 3637/2019 - 24/05/2019 16:18



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

5º) Qual motivo de não realizar a castração de animais em situação de RUA já que esses animais é que são mais vulneráveis a criarem?

6º) A Administração Pública tem conhecimento da situação caótica que se encontra o município em relação a animais em situação a de RUA?

7º) Quais medidas estão ou serão tomadas com relação aos animais em SITUAÇÃO DE RUA?

8º) Por qual motivo até o momento nenhuma medida foi ou esta sendo tomada , visando evitar a procriação desses animais em SITUAÇÃO DE RUA?

9º)É possível a Prefeitura Municipal juntamente com o setor competente realizar mutirão de bairro em bairro para castração de cães e gatos em situação de RUA no município de Santa Bárbara d'Oeste ?

10º) Sendo a resposta positiva ao item 9, quando?

11º) Sendo a resposta ao item 9 , justifique detalhadamente o motivo.

12º) Nos novos e futuros contratos para os serviços de castração de cães e gatos do município é possível a inclusão dos animais em situação de Rua? Sendo a resposta negativa justifique o motivo.

13º)Outras informações que julgar necessárias;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 20 de maio de 2019.

JESUS VENDEDOR

-Vereador -



PROTÓCOLO 3637/2019 - 24/05/2019 16:18